

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO AMPLIADA DE FORNECEDORES Nº 02/2026-
APEFAIJIP

PROCESSO Nº 02/2026-APEFAIJIP

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONTINUAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO RESULTADOS DAS PROPOSTAS E
ANÁLISE DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 02)

TERMO DE FOMENTO Nº 29/2026/PGE-SEDUC

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2026, às 09h (horário de Rondônia), no auditório da Associação Promocional da Escola Família Agrícola Itapirema de Ji-Paraná – APEFAIJIP, situada na Linha 04, Km 09, saída para Porto Velho, Ji-Paraná/RO, reuniram-se os membros designados para condução do processo de compras, a saber: Maria de Fátima Rodrigues Vitorino (Presidente), Keucilene Coelho Cortes (Membro), Gleiciele Santos Martinello (Membro), Arieth Aparecida Gonçalves Rabelo (Suplente) e Denise da Silva Rodrigues (Suplente), com a presença do engenheiro civil contratado pela instituição: Willian Ribeiro Carvalho, CREA/RO 21088/D-RO, e Pedro Eder Flecha Haufes, para **continuação** da sessão pública para apresentação do resultado da análise das propostas de preço (envelope nº01) e abertura e análise do envelope nº02 - habilitação. A presidente deu boas vindas a todos os presentes, afirmou que as propostas foram analisadas minuciosamente pelo o engenheiro Willian em seguida apresentou o resultado análise das propostas de preço (envelope nº01), a seguir: O envelope da empresa Casa Troy Ltda, apresentou o anexo Cronograma Físico-Financeiro com inconsistências técnicas nos valores das porcentagens utilizadas para cálculos; no anexo Planilha Orçamentária não constam os itens barramento neutro e barramento terra (item 9.6.1); e não apresentou os anexos Composição de Custos Detalhada e Memorial de Cálculo, itens obrigatórios de acordo com item 6.2.1, 7.3 e 7.6 do aviso. Nos envelopes das empresas Placter Locações Ltda, CA Martins Construções de Edifícios Ltda, EDF Construtora e Central Construtora Ltda, foram apresentados todos os anexos requisitados no Aviso e não foram observadas inconsistências técnicas nos mesmos. O envelope da empresa Pecon Serviços de Engenharia Civil, Projetos e Construções Ltda, não apresentou o anexo Composição de Custos Detalhada no que tange item 6.2.1, 7.3 e 7.6 do aviso. Neste contexto, a Comissão de Contratação, embasada nos itens 6.2.1, 7.3 e 7.6 do Aviso de Procedimento Simplificado de Seleção Ampliada de Fornecedores nº 02/2026-APEFAIJIP, encaminhou a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas Casa Troy Ltda e Pecon Serviços de Engenharia Civil, Projetos e Construções Ltda. Após a análise técnica das propostas a ordem de classificação passam a seguir:

Ord.	Empresa	Valor (R\$)	Classificação
01	Casa Troy Ltda.	R\$ 589.573,58	Desclassificada
02	Placter Locações Ltda.	R\$ 615.265,03	1ª Classificada
03	CA Martins Construções de Edifícios Ltda.	R\$ 629.897,83	2ª Classificada
04	EDF Construtora e Central Construtora Ltda.	R\$ 641.845,55	3ª Classificada
05	Central Construtora Ltda.	R\$ 679.889,71	4ª Classificada
06	Pecon Serviços de Engenharia Civil, Projetos e Construções Ltda.	R\$ 682.991,31	Desclassificada

Deste modo, pela ordem de classificação de Menor Valor Global, fica a empresa Placter Locações Ltda. classificada em primeira colocação para seguir com a análise do Envelope Nº 02 – Habilitação. Após a análise a empresa Placter Locações Ltda foi desclassificada após identificado que a mesma apresentou o

15. 15/05/2026
Shirley Resquita de Moura

balanço patrimonial de 2023/2024, porém o exigido no aviso no item 8.5.3. subitem II exigia o último balanço do exercício social, sendo avaliado pela comissão como do exercício de 2025. Passa-se para análise da segunda empresa classificada sendo: CA Martins Construções de Edifícios Ltda para seguir com a análise do Envelope Nº02 – Habilitação, verificou que toda a documentação exigida no aviso estava em consonância, atendendo integralmente as exigências, resultando a empresa CA Martins Construções de Edifícios Ltda classificada. Diante do exposto, a Comissão declara como **vencedora** do Procedimento Simplificado de Seleção Ampliada de Fornecedores nº 02/2026-APEFAIJIP a empresa CA Martins Construções de Edifícios Ltda, por atender integralmente às exigências do certame. Não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, a Comissão encaminha o presente resultado para **adjudicação e homologação pela autoridade competente**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10h31, da qual se lavrou a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

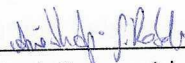
Assinatura dos membros da comissão e demais presentes.



Maria de Fátima Rodrigues Vitorino
CPF/MF 002.774.702-69
Presidente da Comissão de Contratação



Keucilene Coelho Cortes
CPF/MF 024.230.352-84
Membro da Comissão de Contratação



Arieth Aparecida Gonçalves Rabelo
CPF/MF 008.573.722-46
Suplente da Comissão de Contratação



Gleicielle Santos Martinello
CPF/MF 987.391.592-49
Membro da Comissão de Contratação



Denise da Silva Rodrigues
CPF/MF 038.267.492-86
Suplente da Comissão de Contratação

Wellton R. Carvalho
Dyssa Garrido Hedelg



Shirley Mesquita de Moura Ribeiro

